



Resolução nº 049/2022 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e a deliberação na 4ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 15 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Aprovar a Revisão e Atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025 e informar que a versão na íntegra pode ser consultada no Portal dos Conselhos (<http://conselhos.sjp.pr.gov.br/planos-e-documentos-cmas/>).

São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 091/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 10, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 364ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 06 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a renovação de Inscrição da Entidade *GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – São José dos Pinhais*, sob nº 031/2020.

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 092/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 3º, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 364ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 06 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da Entidade *Instituto de Promoção, Apoio, Desenvolvimento Social, Aperfeiçoamento e Capacitação Profissional – INSTICALL*, sob nº 033/2022.

São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA

